



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. N°: 0661/2022
Folha N°: 3216
Rubrica: P

NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.575.868/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL W R ENTERPRISE EIRELI
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W R ENTERPRISE	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.59-8-02 - Criação de animais de estimação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:06 COMERCIAL - SO	NUMERO 18	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 65.071-380	BAIRRO/DISTRITO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO W.V.LOPES.FILHO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (98) 8456-0582
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/10/2022** às **06:46:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Proc. N°: 0661022Folha N°: 3217

Rubrica: _____

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.575.868/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL W R ENTERPRISE EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:06 COMERCIAL - SO	NÚMERO 18	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP 65.071-380	BAIRRO/DISTRITO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO W.V.LOPES.FILHO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (98) 8456-0582
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2022 às 06:46:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Proc. N°: 066/2022
 Folha N°: 3218
 Rubrica: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.575.868/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL W R ENTERPRISE EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:06 COMERCIAL - SO	NÚMERO 18	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.071-380	BAIRRO/DISTRITO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO W.V.LOPES.FILHO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (98) 8456-0582
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2022 às 06:46:04 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Proc. N°: 06611022
Folha N°: 3219
Rubrica: _____

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1990978074

NOME WALDIRAR VIANA LOPES FILHO		
DOC. IDENTIDADE/CPF TAMBÉM VÁLID 0600990104981 DECP MA		
CITY 999.441.383-04	DATA NASCIMENTO 24/02/1980	
FILIAÇÃO MÁRIA DA CONCEIÇÃO LIMA LOPES		
PERMISSÃO B	ACC D	CAT. HAB. D
Nº REGISTRO 157410025	VALIDADE 15/01/2025	Nº HABILITAÇÃO 047670006

OBSERVAÇÕES
EAB

ASSINATURA DO PORTADOR
Waldemar Viana Lopes Filho

LOCAL RAO LIMÓ, MA	DATA EMISSÃO 23/01/2020
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
78086318550
MAD41960289

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

ENGP
1990978074



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. N°: 066/2022
Folha N°: 3220
Rubrica:

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: W R ENTERPRISE LTDA
CNPJ: 31.575.868/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:38:12 do dia 12/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2023.

Código de controle da certidão: **C5BF.5DDE.74FC.DA6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Proc. N°: 066/2022
Folha N°: 3223
Rubrica: _____ f

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 079980/22

Data da

21/11/2022 10:08:25

Inscrição Estadual: 125766211

CPF/CNPJ: 31575868000143

Razão Social: W R ENTERPRISE EIRELI

Endereço: AVE DOS HOLANDESES CONS HILTON RODRIGUES SALA:06 COMERCIAL - SO,

Telefone: (98)32379355

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

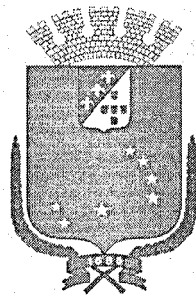
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/11/2022 10:08:25



Proc. N°: 0661/2022
Folha N°: 3224
Rubrica: _____



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98254283	31.575.868/0001-43	92120232677226
RAZÃO SOCIAL W R ENTERPRISE EIRELI		
NOME FANTASIA W R ENTERPRISE		
LOCALIZAÇÃO AV DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:06 - COMERCIAL - SO; N° 18, CALHAU 65071380 -SAO LUIS-MA		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários
823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
119C47113058A6A7425164669E315661



Proc. N°: 2666/2022
Folha N°: 3225
Rubrica: [assinatura]

CERTIFICADO

102022009216829



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007430622022

Validade: 23/02/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 31.575.868/0001-43	Inscrição Municipal: 98254283
Razão Social: W R ENTERPRISE EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
823000100 – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES,	
Número: 18	Complemento: SALA:06 - COMERCIAL - SO;
Bairro: CALHAU	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65071380

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 26 de outubro de 2022 às 06:43, sob o código de autenticidade nº 1D49009372BEED0F85158DF5F6A69C4C.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

Proc. N°: 06611-22
Folha N°: 8227
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: W R ENTERPRISE LTDA

INSCRIÇÃO: 31.575.868/0001-43

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/01/2023, às 21:54:57, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2° da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: PN78TWINUQ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 71352022
Código de validação: B8DA104811

Número da guia: 22057301001395847.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia cinco (05) do mês de dezembro (12) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **W R ENTERPRISE EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº **31.575.868/0001-43**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador “Sarney Costa”
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 06/12/2022 14:02 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 71352022 / Código: B8DA104811
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Proc. N°: 066/2022
Folha N°: 3229
Rubrica: 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO N° 118014

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA		
04.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN.TRÂN.E MOB. URBANA		
04.122.0003.1003.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Setor.		
4.4.90.52.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
305.182,54	309.817,46	229.403,70	75.778,84

FICHA...: 63 DATA...: 18/01/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: W R ENTERPRISE EIRELI - EPP

CNPJ/CPF: 31.575.868/0001-43

CÓDIGO: 3686

ENDEREÇO: AV. DOS HOLANDESES

CIDADE...: SAO LUIS

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA P/ ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESSE MUNICIPIO, CONF. CONTRATO N° 076/2023 - PREGAO ELETRONICO N° 023/2022 - PROC.ADM N° 066/2022 - ARP N° 029/2022.

TIPO DE EMPENHO: ES - Estimativa

VALOR TOTAL...: 229.403,70

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

Proc. N°: 066/2022
Folha N°: 3230
Rubrica: J

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO N° 118015

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA		
04.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN.TRÂN.E MOB. URBANA		
04.122.0003.2016.0000	Man. e Func. da Sec. de Administração, Planej. Transito e Mob. Urbana.		
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
91.040,19	4.706.221,21	71.758,06	19.282,13

FICHA...: 74 DATA...: 18/01/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS 00000000154

CREDOR...: W R ENTERPRISE EIRELI - EPP

CNPJ/CPF: 31.575.868/0001-43

CÓDIGO: 3686

ENDEREÇO: AV. DOS HOLANDESES

CIDADE...: SAO LUIS

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISICAO DE PERIFERICOS DE INFORMATICA P/ ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESSE MUNICIPIO, CONF. CONTRATO N° 076/2023 - PREGAO ELETRONICO N° 023/2022 - PROC.ADM N° 066/2022 - ARP N° 029/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 71.758,06

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA



Proc. N°: 066/2022
Folha N°: 3231
Rubrica: F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 076/2023.
PROC. ADM. Nº 066/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2022.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, W R ENTERPRISE EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo e Gestão, Sra. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, brasileira, portadora do RG. nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente nesta cidade, e a Empresa **W R ENTERPRISE EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 31.575.868/0001-43 estabelecida na Av. dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Sala:06 Comercial (Fecomércio), Nº 18, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-380, Telefone: (98) 8456-0582/98520-2007, E-mail: w.v.lopes.filho@outlook.com doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **WALDIMAR VIANA LOPES FILHO** portador do RG nº 950104981-1 SSP/MA e do CPF nº 999.441.383-04 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 066/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 023/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DE INFORMÁTICA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
5	CAIXA DE SOM PORTÁTIL, 500 CM, BT USB, FM, SD, CARD, 500W.	MONDIAL/SIMILAR	Connect lights	5	UND	773,90	3.869,50
13	GABINETE SEM FONTE, COM CONECTORES FRONTAIS USB PRETO.	GOLDENTEC/SIMILAR	GAMER P2T2C	8	UND	138,90	1.111,20

Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.1003.0000 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Setor.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

W R ENTERPRISE Assinado de forma digital
EIRELI:31575868 por W R ENTERPRISE
000143 EIRELI:31575868000143
14:51:34 -03'00" Dados: 2023.01.18



Proc. N°: 06102
Folha N°: 3232
Rubrica: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

21	ROTEADOR COM DESEMPENHO SEMELHANTE OU SUPERIOR AO DUAL BAND D-LINK DIR-850L AC 1200MBPS CLOUD GIGABIT	D-LINK/SIMILAR	DIR-615	16	UND	221,20	3.539,20
28	WEBCAM FULL HD COM MIC EMBUTIDO E PROTEÇÃO DE PRIVACIDADE PARA CHAMADAS E GRAVAÇÃO DE VIDEO WIDESCREEB 1080P	MULTILASER/SIMILAR	AC339	5	UND	349,90	1.749,50
29	AUTO TRANSFORMADOR CONVERSOR 110/220 COM CHAVE SELETORA 60VA	MM ELETRÔNICO/SIMILAR	B077WBP4BW	4	UND	69,90	279,60
30	SCANNER COM VELOCIDADE DE 65PPM / 130IPM A 200 DPI OU 300 DPI; CICLO DIÁRIO SUGERIDO DE 5.000 FOLHAS/DIA; SISTEMA MECÂNICO DE PREVENÇÃO DE DUPLA ALIMENTAÇÃO; DIGITALIZA PDF COM COMPACTAÇÃO (30 PÁGINAS DE TEXTO OCUPAM APROXIMADAMENTE 1,5MB); DIGITALIZA DUPLEX (FRENTE E VERSO) EM UMA SÓ PASSADA; CAPACIDADE DE ATÉ 100 FOLHAS NO ALIMENTADOR; SOFTWARE IMAGE CAPTURE PLUS, COM TRATAMENTO DE IMAGENS E EXPORTAÇÃO EM PDF PESQUISÁVEL; DETECÇÃO DE DUPLA ALIMENTAÇÃO POR SENSOR ULTRASÔNICO; KIT DE ROLETES DE ALTA DURABILIDADE P/ 250.000 FOLHAS; ECONOMIA DE ENERGIA, POIS UTILIZA FONTE DE LUZ LED	BROTHER/SIMILAR	ADS1250W	3	UND	3.399,90	10.199,70
31	COMPUTADOR TIPO DESKTOP, EQUIPADO COM PROCESSADOR CORE I3 8ª GERAÇÃO, MÍNIMO DE 3.0 MHZ, COM ARQUITETURA X64, MÍNIMO QUATRO NÚCLES, MEMÓRIA RAM DE 4 GB DDR4, SSD 512GB, GABINETE SLIM, PLACA MÃE GYGABITE SOQUETE 1151, CONEXÃO USB FRONTAL E TRASEIRA, PORTA DE REDE RJ45, UNIDADE ÓTICA PADRÃO DE LEITURA CD+R, CD+RW, DVD+R E DVD+RW, TECLADO ABNT E MOUSE, FONTE COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM PARA 110/220 VOLTS, MONITOR LED DE NO MÍNIMO 19", COR PRETO, VOLTAGEM BIVOLT, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	INTEL/SIMILAR	PCWARE01	6	UND	2.889,90	17.339,40
33	COMPUTADOR COMPLETO COM DESEMPENHO SIMILAR OU SUPERIOR INTEL CORE I5. 10GHZ, MEMÓRIA RAM DE 4 GB DDR4; SSD 512GB; 17B; DVD-RW; 1XGBE-10/100/1000 MBIT; 22 POLEGADAS; BLUETOOTH 5; WEBCAM POP-7200P WIDESCREN INTEGRADO; (SSD, SDHC, SDXC); RJ- 45 10/100/1000; 802. 11 AC+BLUETOOTH 5; DUAL BAND 2.4&5GHZ 1X1; INTEL*UHD GRAPHICS 620; WAVES MAXXAUDIO*PRO; CHIPSET INEGRADO AO PROCESSADOR.	INTEL/SIMILAR	CI5SSD240GB1G	24	UND	3.980,00	95.520,00
36	COMPUTADOR COMPLETO COM DESEMPENHO SIMILAR OU SUPERIOR A INTEL® CORE™ I7- 10700 (2.9 GHZ ATÉ 4.8 GHZ, CACHE DE 16MB, OCTA-CORE, 10ª GERAÇÃO), PLACA GRÁFICA UHD INTEL® GRAPHICS, MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 2933MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM, 1 SLOT LIVRE), SSD DE 512GB PCIE NVME M.2, HD DE 1TB (7200RPM) SATA 3.5", MONITOR DE 22 POLEGADAS, TECLADO MULTIMÍDIA PRETO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT), MOUSE PRETO, TRAY LOAD DVD DRIVE (LÊ E GRAVA EM DVD / CD), PLACA DE REDE	INTEL/SIMILAR	ci5SSD120GB1GB	1	UND	6.400,00	6.400,00
39	NOTEBOOK COM DESEMPENHO SIMILAR OU SUPERIOR INTEL CORE I3, 4GB RAM, 1TB HD; TELA DE 15,6", WINDOWS.	POSITIVO/SIMILAR	NP550XDA-KV3BR	2	UND	3.000,00	6.000,00
41	NOTEBOOK COM DESEMPENHO SIMILAR OU SUPERIOR INTEL CORE I5, 4GB RAM, 1TB HD; TELA DE 15,6", WINDOWS.	POSITIVO/SIMILAR	NP550XDA-KH2BR	2	UND	3.598,90	7.197,80

W R ENTERPRISE Assinado de forma digital por W R ENTERPRISE EIRELI:31575868 000143 Data: 2023.01.18 14:52:02 -03'00'

SECRETARIA DE GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

Página 2 de 9



Proc. N°: 066/2017
Folha N°: 3233
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

44	ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1200 VA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA 115/220 V, TENSÃO DE SAÍDA 115 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, QUANTIDADE MÍNIMA DE TOMADAS (2PT+T) DE SAÍDA: QUATRO, BOTÃO LIGA/DESLIGA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	SMS/SIMILAR	16216	16	UND	250,00	4.000,00
46	ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1500 VA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA 115/220 V, TENSÃO DE SAÍDA 115 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, QUANTIDADE MÍNIMA DE TOMADAS (2PT+T) DE SAÍDA: QUATRO, BOTÃO LIGA/DESLIGA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	SMS/SIMILAR	16217	14	UND	439,90	6.158,60
47	MONITOR LED DE NO MÍNIMO 19,5", COR PRETO, VOLTAGEM BIVOLT. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	HQ/SIMILAR	19.5WHQ-LED	13	UND	690,00	8.970,00
49	NOBREAK 700VA, BIVOLT: ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA 115V, FILTRO DE LINHA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, BOTÃO LIGA/ DESLIGA. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	INTELBRAS/SIMILAR	XNB 720 120V	5	UND	510,00	2.550,00
50	NOBREAK 1200VA, BIVOLT: ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA 115V, FILTRO DE LINHA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, BOTÃO LIGA/ DESLIGA. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	INTELBRAS/SIMILAR	XNB 1200VA -120V	10	UND	730,00	7.300,00
53	NOBREAK 1500VA, BIVOLT: ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA 115V, FILTRO DE LINHA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, BOTÃO LIGA/ DESLIGA. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	INTELBRAS/SIMILAR	27299	4	UND	999,90	3.999,60
55	TABLET COM PROCESSADOR QUAD CORE, COM CLOCK MÍNIMO DE 1,8 GHZ, TELA COLORIDA E CONSTRUÍDA COM TECNOLOGIA LCD OU LED, COM RETRO ILUMINAÇÃO E COM TAMANHO MÍNIMO DE 09 (NOVE) E MÁXIMO 10.1 (DEZ PONTO UM) POLEGADAS, GABINETE PREDOMINANTE NA COR PRETA, SEM APRESENTAR SALIÊNCIAS, PONTAS OU ESTRUTURAS EXTERNAS PERFURANTES OU CORTANTES, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 7.0 OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 2 GB, MEMÓRIA INTERNO NO MÍNIMO 16 GB, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA NO MÍNIMO 64 GB COM MICRO SD. CONEXÃO WI FI PADRÃO A/B/G/N E BLUETOOTH, GPS, 4 GB (QUAD BAND), RESOLUÇÃO DA CÂMERA NO MÍNIMO 2.0 FRONTAL, TRASEIRA 5.0 MP (), GRAVA VÍDEOS CARACTERÍSTICAS UND GERAIS: BATERIA DE LONGA DURAÇÃO, LEITOR E EDITOR DE DOCUMENTOS OFFICE, TECLADO INTELIGENTE, AGENDA DE COMPROMISSOS, ALARME/DESPERTADOR, CALENDÁRIO, CRONÔMETRO, HORA MUNDIAL, COM CARREGADOR E CABO USB, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	MULTILASER/SIMILAR	B097FC1VGX	24	UND	760,00	18.240,00

WR
ENTERPRISE
EIRELI:315758
68000143

Assinado de forma digital por WR ENTERPRISE EIRELI:31575868000143
Dados: 2023.01.18 14:52:27 -03'00'

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

Página 3 de 9



Proc. N°: 066022
Folha N°: 325
Rubrica: X

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

20	PROCESSADOR CORE I7 9ª GERAÇÃO MÍNIMO DE 3,2 GHZ, COM ARQUITETURA X64, MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS.	INTEL/SIMILAR	BX80684I79700KF	1	UND	1.905,40	1.905,40
25	DISCO RÍGIDO INTERNO DE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 TB, TIPO SATA III, VELOCIDADE MÍNIMA DE ROTAÇÃO EM 7.200 RPM, VELOCIDADE MÍNIMA DE TRANSFERÊNCIA DE 180 MB/S	TOSHIBA/SIMILAR	HDWD110UZSVA	7	UND	319,10	2.233,70
64	TONER MODELO TN2370 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L2540DW Original, 100% novo, capacidade mínima: 2.600 impressões com (ISO 9001); cor do pó preto; validade mínima 6 meses, embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.	BROTHER/SIMILAR	TN2370	36	UND	298,00	10.728,00
65	TONER MODELO CE285A PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1132 MFP, HP LASERJET P1102W E M1212NF Compatível, 100% novo, capacidade mínima: 1.800 impressões com (ISO 9001); cor do pó preto; validade mínima 6 meses, embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.	BROTHER/SIMILAR	CE285A	28	UND	290,00	8.120,00
SUBTOTAL							71.758,06
VALOR GLOBAL							301.161,76

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 301.161,76 (trezentos e um mil, cento e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.1003.0000 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Setor.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001

W R ENTERPRISE Assinado de forma digital
EIRELI:31575868 por W R ENTERPRISE
000143 EIRELI:31575868000143
Data: 2023.01.18 14:53:59
-0300

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

Página 5 de 9



Proc. N°: 066/2022
Folha N°: 3236
Rubrica: X

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

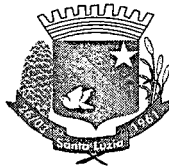
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

WR Assinado de forma digital por WR ENTERPRISE EIRELI:31575386800014 868000143 Data: 2023.01.18 14:54:26 -03'00'

SECRETARIA DE GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 0664022
Folha N°: 3237
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

WR
ENTERPRISE
EIRELI:315758
68000143
Assinado de forma digital
por WR ENTERPRISE
EIRELI:31575868000143
Dados: 2023.01.18
14:24:46 -03'00'

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 066022
Folha N°: 3238
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.


17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 18 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE:

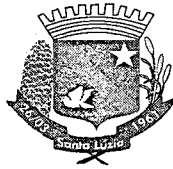

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo e Gestão
Portaria nº 003/2021

CONTRATADA:

W R ENTERPRISE
EIRELI:31575868000
143

Assinado de forma digital por W R
ENTERPRISE
EIRELI:31575868000143
Dados: 2023.01.18 14:55:18 -03'00'

W R ENTERPRISE EIRELI - EPP
CNPJ: 31.575.868/0001-43
WALDIMAR VIANA LOPES FILHO
CPF: 999.441.383-04
Representante Legal



Proc. N°: 0661/2022

Folha N°: 7239

Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

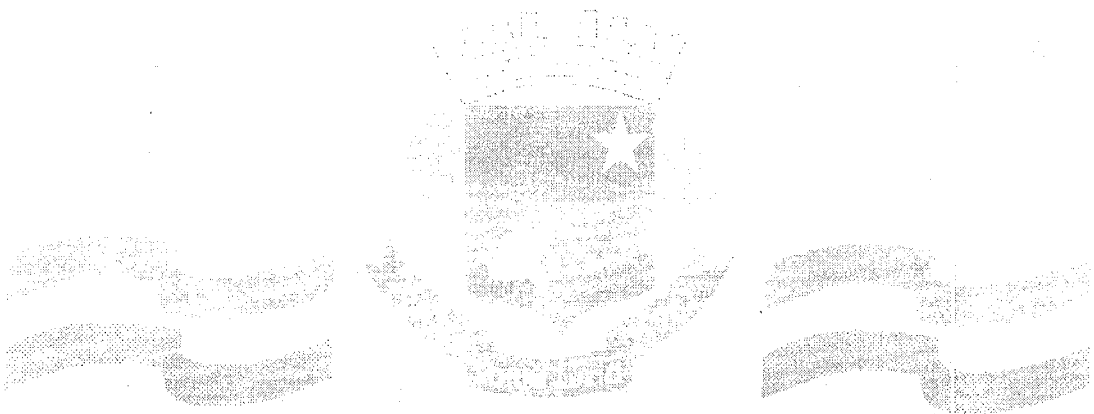
Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Testemunhas:

Nome: João Paulo Sabino Macêdo CPF n° 060 732 533-03

Nome: Késia Lopes Sousa CPF n° 044-042-273-40



Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Pela Contratada assina o Sr. ANÍSIO PAULO TONASSI - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 18/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2023, PROC. ADM. Nº 066/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: A. P. Tonassi - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02 OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente de informática do município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 18/01/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 333.325,24 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.1082.0000 - Aquisição de Equipamento para a Atenção Básica. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0105.1119.0000 - Aquisição de Equipamentos para Média e Alta Complexidade - Hospitalar e Ambulatorial. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.601.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1161.0000 - Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.305.0231.1120.0000 - Aquisição de Equipamentos para a Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.601.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001 Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. ANÍSIO PAULO TONASSI - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 18/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2023, PROC. ADM. Nº 066/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: W R Enterprise Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.575.868/0001-43 OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente de informática do município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 18/01/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 301.161,76 (trezentos e um mil, cento e sessenta e um reais e setenta e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.1003.0000 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Setor. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001; Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. WALDIMAR VIANA LOPES FILHO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 18/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2023, PROC. ADM. Nº 066/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: W R Enterprise Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.575.868/0001-43 OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente de informática do município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 18/01/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 172.286,24 (cento e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.122.0003.1112 0000 - Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Assistência Social. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.500.00/004.001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manutenção e Funcionamento do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0062.1110.0000 - Aquisição de Equipamentos para a Gestão do Bolsa Família. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0062.2106.0000 - Manutenção e Funcionamento da Gestão do Suas. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001 Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. WALDIMAR VIANA LOPES FILHO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 18/01/2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5093d7b9d8fabf28a2de6dca6b7ae80ced5a3ac2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

